

POLÍTICA AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA + IMPACTO (ESG+I)
parte integrante do Manual de Compliance da Aqua Capital

1. APRESENTAÇÃO

Esta política ambiental, social e de governança + impacto (“**ESG+I**” e “**Política ESG+I**” ou “**Política**”) tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e orientações para a Aqua Capital com relação a proteção ambiental, sustentabilidade e impacto socioambiental positivo.

Os significados atribuídos aos termos definidos utilizados nesta Política estão descritos no [Anexo A – Definições](#) do Manual de Compliance da Aqua Capital.

2. CONTEXTO E OBJETIVOS ESG+I

É previsível que um planeta povoado por bilhões de pessoas necessitará de aumentos relevantes de produção agrícola, consumo de água e uso de energia. Um dos principais desafios é que isso provavelmente ocorra em um contexto de enfrentamento de fatores de restrição significativos, como a disponibilidade de água doce, erosão do solo e mudanças climáticas, que estão criando ainda mais complexidade. Esta situação faz com que se deva concentrar em soluções sustentáveis para produzir os alimentos necessários globalmente. Além disso, o setor Ag&Food contribui de forma expressiva para as emissões globais de gases de efeito estufa.

A Aqua Capital tem a perspectiva de transformar os setores e empresas Ag&Food de forma a ampliar sua sustentabilidade e seus impactos positivos associados às mudanças climáticas, segurança alimentar, saúde e bem-estar.

Guiada por essa perspectiva, a Aqua Capital desenvolveu sua teoria da mudança com a intenção de alcançar os seguintes impactos: (i) aumentar a sustentabilidade nos setores Ag&Food; (ii) reforçar a luta contra as alterações climáticas, evitando a deflorestação/degradação do solo e protegendo a água doce; (iii) viabilizar alimentos saudáveis e sustentáveis visando uma população mais saudável; e (iv) contribuir para um melhor desempenho das sociedades e economias.

3. PRINCÍPIOS ESG+I

A Aqua Capital tem um compromisso firme com a melhoria contínua de questões relacionadas à gestão do meio ambiente, assuntos sociais e trabalho, buscando sempre aplicar as melhores práticas internacionais de ESG+I através de metas e cronogramas apropriados para alcançá-los. Adotando os Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), e os princípios para gerenciamento de impacto alinhados com o Operating Principles for Impact Management.

A Aqua Capital implementará sistemas de gestão que abordem e enderecem efetivamente os riscos e as oportunidades de ESG+I como parte fundamental de seus valores, atuando de acordo com os seguintes princípios:

- Minimizar os impactos adversos e aumentar os efeitos positivos sobre o meio ambiente e todas as partes interessadas de forma relevante e apropriada.
- Incentivar cada Portfólio a fazer uso eficiente dos recursos naturais e a proteger o meio ambiente.
- Apoiar na mensuração e redução das emissões de gases de efeito estufa.
- Incentivar cada Portfólio a trabalhar em plena conformidade com as Normas Fundamentais de Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, os Termos e Condições Básicas de Trabalho da OIT e a Carta Internacional de Direitos Humanos, de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.
- Incentivar a operação de cada Portfólio a operar de acordo com boas práticas internacionais da indústria, reconhecer e promover aspectos de desenvolvimento social.
- Considerar o potencial para impactos positivos e oportunidades de atividades de negócios (por exemplo, certificações para entrada em novos mercados e fortalecimento das estruturas/gestão da cadeia de suprimentos).

4. COMITÊ DE ESG+I

Com o objetivo de reforçar o compromisso contínuo com questões ESG+I, a Aqua Capital criou o Comitê de ESG+I, que é um órgão de gestão multifuncional que auxilia as equipes da Aqua Capital a:

- (i) Estabelecer estratégia da Aqua Capital e Fundos relacionada a questões de ESG+I.
- (ii) Desenvolver, implementar e monitorar iniciativas e políticas com base na estratégia ESG+I.
- (iii) Considerar questões ESG+I atuais e emergentes que possam afetar os negócios, operações, desempenho ou imagem pública dos Fundos, ou que sejam de outra forma pertinentes para os Fundos e suas partes interessadas. E, além disso, fazer recomendações sobre como as políticas, práticas e divulgações podem ajustar ou abordar as tendências atuais.
- (iv) Supervisionar as comunicações com stakeholders sobre questões de ESG+I.
- (v) Divulgar de forma eficiente e oportuna as questões de ESG+I para stakeholders internos e externos.
- (vi) Incentivar o Portfólio a operar de acordo com as boas práticas internacionais de ESG+I, reconhecendo e promovendo iniciativas que resultem em impactos positivos de ESG+I.
- (vii) Monitorar e avaliar questões de ESG+I no Portfólio incluindo, sem limitação, o disposto no item 6

abaixo.

- (viii) Discutir riscos e oportunidades relacionados ao clima, supervisionando a implementação de estruturas, divulgações, iniciativas, diretrizes e ferramentas relacionadas ao clima.

5. NOVOS INVESTIMENTOS

Antes de qualquer potencial investimento pelos Fundos em um novo grupo para fazer parte do Portfólio, a Aqua Capital:

- (i) Avaliará se a proposta de investimento não viola as listas de exclusões de setores que não podem receber investimentos dos Fundos.
- (ii) Realizará *due diligence* ambiental e social usando os Padrões de Desempenho da IFC e a legislação como referência.
- (iii) Revisará e investigará informações disponíveis no domínio público sobre qualquer impacto adverso sobre comunidades, o meio ambiente ou desempenho socioambiental adverso associado com o grupo alvo.
- (iv) Avaliará os riscos ambientais, de saúde e segurança, às comunidades e os impactos das operações do grupo alvo, devendo classificar as operações de acordo com sua categoria de risco (alto, médio e baixo) e documentar a justificativa para tal alocação de risco.
- (v) Fornecerá cópias do relatório de *due diligence* socioambiental e/ou plano de ação para investidores, quando solicitado.

A Aqua Capital aprovará o investimento pelos Fundos no grupo alvo apenas se: (i) qualquer impacto ou desempenho adverso identificado for resolvido dentro de acordo com os requisitos de ESG+I; ou (ii) o grupo alvo concordar com um plano de ação socioambiental para sanar quaisquer impactos ou desempenhos adversos dentro de um prazo razoável (incluindo condições precedentes adequadas ao investimento proposto). A documentação do investimento deverá incluir penalidades apropriadas se o grupo alvo falhar em implementar o plano de ação de ESG+I.

6. MONITORAMENTO

A Aqua Capital monitora ativamente o desempenho do Portfólio durante o período de investimento pelos Fundos para medir o progresso e auxiliar o Portfólio em sua jornada para criar valor por meio de iniciativas de impacto positivo e projetos transformacionais orientados para a sustentabilidade. Os aspectos monitorados incluem:

- (i) Cumprimento contínuo das leis e normas relevantes identificadas pela avaliação.
- (ii) Implementação dos planos de ação acordados.
- (iii) Indicadores-chave de desempenho (KPIs).
- (iv) Evolução do compromisso do Portfólio com a melhoria contínua. Isso é feito usando o sistema de pontuação de ESG+I da Aqua Capital para avaliar a gestão do Portfólio de tópicos relacionados a ESG+I e alinhar sua remuneração aos objetivos de ESG+I definidos.
- (v) Quaisquer novos riscos, questões ou oportunidades de melhoria que possam surgir e como são geridos.

O Comitê ESG+I deverá ser imediatamente notificado sobre a ocorrência de qualquer incidente, potencial ou efetivo, de natureza ambiental, social, trabalhista, de saúde e segurança em qualquer Portfólio que:

- Tenha um efeito material adverso ou impacto no Portfólio, no meio ambiente, nas comunidades ou na força de trabalho; ou
- Envolver ou cause, ou é razoavelmente provável que envolva ou cause, qualquer violação material dos requisitos de ESG+I.

Em qualquer caso, deverá ser reportado ao Comitê de ESG+I a natureza do incidente, acidente, circunstância, impacto e/ou efeito decorrente ou susceptíveis de surgir, além das medidas e planos em andamento e/ou em consideração para resolução e prevenção no futuro.

O Comitê ESG+I fará suas avaliações e recomendações, devendo ser mantido informado sobre a implementação das medidas e planos reparadores e preventivos.

7. DESINVESTIMENTO

Antes de qualquer desinvestimento pelos Fundos no Portfólio, a Aqua Capital produz um relatório que fornece informações detalhadas sobre o progresso que o Portfólio fez durante o investimento em assuntos relacionados a ESG+I.

O relatório também destaca as áreas em que ainda há lacunas que precisam ser preenchidas para que o Portfólio desinvestido pelos Fundos esteja em total conformidade com a política e os requisitos ESG+I da Aqua Capital. É uma forma de contribuir para que o novo investidor mantenha um certo nível de continuidade e progresso nesses aspectos críticos do gerenciamento de riscos e de criação de valor.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Comitê ESG+I em conjunto com o Departamento de Compliance são responsáveis pela elaboração, revisão e atualização desta Política. Qualquer dúvida e/ou evento (potencial ou efetivo) em desacordo com esta Política devem ser reportados ao Comitê ESG+I e ao Departamento de Compliance.

A inobservância às disposições desta Política poderá sujeitar o infrator a penalidades e sanções.

Para informações adicionais, consulte o [Manual de Compliance](#) da Aqua Capital.
